



**CENTRO DE TREINOS - FUTSAL MASCULINO  
2024/2025  
SELEÇÃO DISTRITAL SUB/15**

**8 outubro 2024  
MARTINGANÇA**



EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2015  
PRÉMIO INOVAÇÃO  
AF LEIRIA

Para conhecimento dos Clubes, jogadores, treinadores e dirigentes divulgamos os jogadores convocados para treino no Centro de Treinos de Futsal Masculino Sub/15:



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2016  
MÉRITO NO INCENTIVO À ARBITRAGEM  
AF LEIRIA

ACR ARNAL	1	Pedro Vazão
ACD LOURIÇAL	3	Afonso Novo, João Silva, Francisco Ferreira
ADF ALVORNINHA	4	Gonçalo Soares, Tomás Parreira, Dinis Marques, Guilherme Marques
ARCD MENDIGA	3	Francisco Costa, Afonso Cruz, Gonçalo Andrade
CCR TELHEIRO	4	Santiago Moreira, Diego Ferreira, Rodrigo Fernandes, José Vaz
CENTRO CDS CASAL VELHO	1	Dinis Constantino
CR GOLPILHEIRA	1	Diogo Fidalgo
CCRD BURINHOSA	2	Afonso Jorge, Simão Eiras
CONDESTÁVEL AC	4	João Rosário, António Mendes, Martim Gomes, Francisco Cardoso
GDR SERRO VENTOSO	1	Lucas Venâncio
URD JUNCALENSE	1	Diogo Salgueiro



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2017  
MÉRITO NA COMUNICAÇÃO E MARKETING  
"PRODUÇÃO DE FILME DE PROMOÇÃO  
AO FUTEBOL FEDERADO"  
AF LEIRIA



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2018  
MAIOR CRESCIMENTO EM ATLETAS  
DE FUTEBOL DE PRIMA (RELATIVO)  
MÉRITO NO APOIO AOS ASSOCIADOS  
PROGRAMA DE APOIO AOS ASSOCIADOS  
AF LEIRIA

Os jogadores convocados devem comparecer no dia **08.10.2024 (3ª feira)**, até às **19.00 horas**, no Pavilhão Desportivo da **Martingança** munidos de sapatilhas, caneleiras e toalha (os guarda-redes com equipamento completo) sendo dispensados após a realização do treino.



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2019  
MENOR TAXA DE ABANDONO DE  
PRATICANTES SENIOR (ABSOLUTO)  
MÉRITO NA RELAÇÃO COM O PODER LOCAL  
PROTOCOLOS COM CAMARAS MUNICIPAIS  
AF LEIRIA

Os jogadores lesionados ou impedidos de estar presentes deverão sempre por mensagem ou contacto telefónico, [964320106](tel:964320106), ou por email, [gabtecnico@afleiria.com](mailto:gabtecnico@afleiria.com), informar o motivo da impossibilidade de estar presente.

*A recusa de cedência de jogador ou não comparência injustificada é punida ao abrigo do Artigo 96.º do Regulamento Disciplinar da FPF.*

**A DIREÇÃO DA A. F. LEIRIA**